

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

E-SC SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PPA 19/00158296

Assunto: Ato de Concessão de Pensão a Ide do Carmo dos Santos Sibet

Responsável: Wellington Roberto Bielecki

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Município de Mafra - IPMM

Unidade Técnica: DAP Decisão n.: 368/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

- **1.** Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda ao encerramento do presente processo no Sistema de Controle de Processos e-SIPROC.
  - 2. Dar ciência desta Decisão ao Instituto de Previdência do Município de Mafra IPMM.

Ata n.: 12/2022

Data da Sessão: 13/04/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz

Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes

Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Processo n.: @PPA 19/00158296 Decisão n.: 368/2022 1